

Por despacho n.º 32-I/GM/94, de 15 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Maria de Lurdes Vieira Leal — renovada, pelo período de dois anos, a contar de 19 de Abril de 1994, a comissão de serviço, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 34/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído à Directoria da Polícia Judiciária de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Directoria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Directoria da Polícia Judiciária de Macau um fundo permanente de \$ 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director ou seu substituto, como presidente, e tendo como vogais o chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, António Manuel Gomes da Silva, e o chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Delana Diana Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 35/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de \$ 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do Gabinete, dr. Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, pelo coordenador-adjunto, dr. Gonçalo de Amarante Xavier, e pelo chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, Laurinda Maria de Oliveira Simões.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 36/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Marinha, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços de Marinha um fundo permanente de \$ 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo capitão-de-mar-e-guerra, Adolfo Esteves Sousa, como presidente, e tendo como vogais o capitão-de-fragata, José Manuel Narciso de Sousa Henriques, o chefe do Serviço de Abastecimento, capitão-de-fragata, Carlos Eduardo Teixeira Guerra, e o secretário-tesoureiro, capitão-tenente, Manuel António Lopes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 37/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-08, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-08, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, na importância de \$ 21 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 7 671 940,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	.
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 4 817 500,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 402 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 402 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 150 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ —
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 950 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 724 140,00

01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 80 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 5 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 136 300,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 5 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$12 678 110,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança ...	\$ 8 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 115 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ —
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 100 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 200 000,00
02-02-02-00	Bens não duradouros	
02-02-02-02	Combustíveis e lubrificantes	\$ 142 850,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 442 860,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 168 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 300 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 571 400,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 950 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 120 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 3 200 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 60 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 300 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 2 000 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 4 000 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 529 950,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 301 850,00
05-02-02-00	Material	\$ 90 000,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 40 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 98 100,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Outros investimentos	\$ 120 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 120 000,00
	<i>Total</i>	\$21 000 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Manuel Mota*.

CABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 27/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito por Chan Wai Nam e Lam Chok Fai, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global de 213 m², rectificada por nova medição para 205 m², sitos na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 187 a 195 (antigos n.ºs 93 a 95), em Macau, destinados à construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, para habitação e comércio (Processo n.º 1 315.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 4/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Lam Chok Fai, casado com Pun Kam Chu no regime de separação de bens, natural de Hong Kong, e Chan Wai Nam, casado com Lam Pek Sim no regime de separação de bens, natural da China, ambos de nacionalidade chinesa e residentes na Rua do Visconde Paço de Arcos, n.º 93, em Macau, são contitulares do domínio útil do terreno, situado na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se encontram edificadas os prédios n.ºs 187 a 195, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 1 636, 1 637 e 1 638 a fls. 100 v., 101 v. e 102 v., todos do livro B-9 e inscrito sob os n.ºs 84 959, a fls. 117 v. do livro G-54 e 32 234 a fls. 188 v. do livro G-25.

2. Pretendendo alterar a finalidade e modificar o aproveitamento daquele terreno, em conformidade com o projecto de arquitectura apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), por requerimento de 3 de Setembro de 1993, dirigido a S. Ex.^a o Governador, os interessados, representados pelo seu bastante procurador, Lei Meng Kuong, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Rua do Bispo Medeiros, n.º 16, rés-do-chão, solicitaram a respectiva autorização, com a consequente alteração dos contratos de concessão em vigor.

3. Em face do pedido, o Departamento de Solos da DSSOPT procedeu à instrução do processo e elaborou a minuta de revisão das concessões em apreço, a qual obteve a concordância dos requerentes, conforme declaração datada de 21 de Dezembro de 1993.

4. O terreno, com a área global de 205 m², encontra-se assinalado na planta n.º 3 906/92, emitida em 10 de Setembro de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), estando o domínio directo inscrito a favor do Território, conforme inscrição s/n.º a fls. 89 do livro B-9.

5. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Janeiro de 1994, nada opôs ao pedido.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Março de 1994, assinada por Lei Meng Kuong, na qualidade de procurador dos